

PORTARIA Nº 084/2014

O Diretor Presidente em Exercício da Companhia de Habitação de Londrina – COHAB–LD, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social e pela Portaria 076/2014,

RESOLVE:

I – Prorrogar, por 30 dias úteis, o prazo para instrução e conclusão dos trabalhos de apuração dos fatos narrados no Boletim de Ocorrência 2014/714271, referentes ao furto do aparelho Notebook marca Acer 5920, a que se refere a Portaria 65/2014, retificada pela Portaria 67/2014;

II – Fica estabelecida a validade desta portaria desde 17 de setembro de 2014, convalidando-se todos os atos praticados até a data da efetiva prorrogação.

III - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 09 de outubro de 2014.


Claudemir Vilalta
DIRETOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO